



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Considerando o Processo nº 25/2024 – Dispensa de Licitação nº 23/2024, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de água mineral, em observância ao art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos conforme art. 72, inciso VIII.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:	ARENA
I	Água mineral sem gás. – Acondicionada em garrafas de 500 ml; – Fardos com 12 unidades; – Com lacre inviolável; – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	20 fardos	Valor unitário: R\$ 16,56 Valor total: R\$ 331,20
II	Água mineral com gás. – Acondicionada em garrafas de 500 ml; – Fardos com 12 unidades; – Com lacre inviolável; – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	25 fardos	Valor unitário: R\$ 17,76 Valor total: R\$ 444,00
III	Água mineral sem gás. – Acondicionada em galões com capacidade de 20 litros; – Com lacre inviolável; – SEM casco (apenas as recargas); – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	15 galões	Valor unitário: R\$ 16,00 Valor total: R\$ 240,00
TOTAL:			R\$ 1.015,20

Credor: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 18.864.381/0001-12.

Endereço: Est. Bismark, s/n. Arroio do Padre/RS.

Valor total: R\$ 1.015,20 (mil e quinze reais e vinte centavos).

Arroio do Padre, 30 de outubro de 2024.

Adavilson Kuter Timm
Presidente da Câmara Municipal
Arroio do Padre/RS